DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série	» 140$	»	80$
A 2.ª série	» 120$	»	70$
A 3.ª série	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 39 607 — Exonera, a seu pedido, o general Adolfo do Amaral Abranches Pinto do cargo de Ministro do Exército.

Decreto n.º 39 608 — Nomeia, interinamente, Ministro do Exército o Ministro da Defesa Nacional, coronel do estado-maior Fernando dos Santos Costa.

Decreto n.º 39 609 — Reconduz o tenente-coronel do estado-maior Horácio José de Sá Viana Rebelo no cargo de Subsecretário de Estado do Exército.

Presidência do Conselho:

Declaração — Rectifica a forma como foi publicado o Decreto-Lei n.º 39 602, que introduz alterações na organização e atribuições do Conselho Ultramarino.

Ministério do Exército:

Portaria n.º 14 838 — Aprova e manda pôr em execução o Regulamento do Serviço de Saúde em Campanha — I parte (instruções provisórias).

Portaria n.º 14 839 — Aprova e manda pôr em execução o Regulamento do Serviço de Saúde em Campanha — II parte (serviço de saúde na zona de combate e na zona de comunicações).

Ministério da Economia:

Portaria n.º 14 840 — Aprova como definitiva, com o n.º NP-38, a norma provisória P-38, relativa a «Material de cozinha de alumínio laminado — Panela alta — Série média».

Portaria n.º 14 841 — Aprova como definitiva, com o n.º NP-39, a norma provisória P-39, relativa a «Material de cozinha de alumínio laminado — Panela baixa — Série média».

Portaria n.º 14 842 — Aprova como definitiva, com o n.º NP-40, a norma provisória P-40, relativa a «Material de cozinha de alumínio laminado — Caçarola — Série média».

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 39 607

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao general Adolfo do Amaral Abranches Pinto a exoneração que me pediu de Ministro do Exército, lugar que me apraz declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1954. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar.*

Decreto n.º 39 608

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, nomear, interinamente, Ministro do Exército o Ministro da Defesa Nacional, coronel do estado-maior Fernando dos Santos Costa.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1954. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar.*

Decreto n.º 39 609

Usando da faculdade que me confere o § 1.º do artigo 107.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, reconduzir o tenente-coronel do estado-maior Horácio José de Sá Viana Rebelo no cargo de Subsecretário de Estado do Exército.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1954. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que o original, arquivado nesta Secretaria, do Decreto-Lei n.º 39 602, publicado pelo Ministério do Ultramar, Gabinete do Ministro, no *Diário do Governo* n.º 70, 1.ª série, de 3 de Abril corrente, contém os seguintes dizeres e rubrica, apostos seguidamente à data e às assinaturas:

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas — *M. M. Sarmento Rodrigues.*

Secretaria da Presidência do Conselho, 7 de Abril de 1954. — O Chefe da Secretaria, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão.*

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

3.ª Direcção-Geral

(Estado-Maior do Exército)

4.ª Repartição

Portaria n.º 14 838

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, aprovar e pôr em execução o Regulamento do Serviço de Saúde em Campanha — I parte (instruções provisórias).

Ministério do Exército, 12 de Abril de 1954. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto.*